



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

## LEI Nº 1835/2018

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para inclusão na Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10-Secretaria Municipal de Saúde	
10.001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.1392 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	
448-4490520000 - 00518–Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>250.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Banco/Agência/Conta Corrente	Valor R\$
104 CEF/3175/006.24008-9	250.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>250.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1797/2017 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 1798/2017 de 20/12/2017, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

Autor: Poder Executivo

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>DOE</u>
Edição Nº	<u>352</u>
Página	<u>03</u>
Data	<u>02/07/2018</u>
Visto	<u>Jaime Nequeira</u>